



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 DA MESA DA CÂMARA

**TRANSFERE PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, VEÍCULO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL.**

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, o veículo abaixo discriminado, de propriedade do Legislativo:

“UM VEÍCULO MARCA GM, MODELO ASTRA EXPRESSION, ANO: 2002, MOD: 2002, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9BGTT69B02B159270, PLACA: CPV-8124, PATRIMÔNIO Nº 302”.

Artigo 2º - O veículo ora transferido passa para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo o mesmo ser alienado a critério do Executivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de dezembro de 2.009.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de dezembro de 2.009.

DARLENE LUISA BARBO FALBO
Diretora da Secretaria